



27/06/2022

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

**ATA DA REUNIÃO DE 27/06/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DO  
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 8/2022 da reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2022, iniciada às 10:30 horas e concluída às 13:30.



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### ATA N.º 8/2022

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira e Dra. Ana Paula Coelho Duarte.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, por se encontrar de férias e do Senhor Vereador Prof. João Manuel da Costa Correia, por motivos profissionais.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 7 DE 30 DE MAIO DE 2022.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Prestação de Contas Consolidadas – ano 2021;
- b) Alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Fundão – 2022;
- c) Alteração ao “Regulamento da Organização dos Serviços Municipais”;
- d) Aprovação do “Regulamento do Serviço de Auditoria e Certificação”;
- e) Aprovação do Projeto de “Regulamento da Aldeia Histórica de Castelo Novo” (retirado);
- f) Aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal de Disponibilização de Terrenos para Utilização Agrícola, Florestal ou Silvopastoril”;
- g) Aprovação do Concurso Público Internacional – “Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos sólidos urbanos (RSU) do Concelho do Fundão”;
- h) Proposta de autorização de assunção de compromissos plurianuais para o arrendamento do imóvel “Estalagem da Neve” e aprovação da competente revisão;
- i) Aprovação da minuta da adenda ao contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca (retirado);
- j) Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Orca;



27/06/2022

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

- k) Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Fundão;
- l) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Criadores de Cavalos Lusitanos da Beira Interior;
- m) Empreitada de: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão” – trabalhos complementares n.º 01;
- n) Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração do Alcaide (FRAL) – ano 2021;
- o) Atribuição de apoio financeiro – Clube de Basquetebol do Fundão;
- p) Atribuição de apoio financeiro – Clube de Triatlo do Fundão;
- q) Atribuição de apoio financeiro – Moto Clube – Os Trinca Cereja;
- r) Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento das Tascas e Outros Espaços de Comercialização da Festa da Cereja 2022” – ratificação de despacho;
- s) Aprovação das Normas de Funcionamento do Concurso de Fado “Amália Rodrigues”;
- t) Atribuição de topónimos – Freguesia de Alpedrinha;
- u) Atribuição de topónimos – Freguesia de Pêro Viseu;
- v) Prolongamento do topónimo “Bairro da Moagem” – Fundão.

### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Ricardo Jorge Martins dos Santos – construção de habitação unifamiliar – Orca;
- b) Rui Filipe Veríssimo Sanches – construção de muros de vedação e serventia carral – Fundão;
- c) Maria da Conceição Esteves Nunes – ampliação de habitação unifamiliar e anexo – Três Povos;
- d) António Miguel Reis Teixeira – alteração de habitação unifamiliar – Bogas de Cima;
- e) Joana Martins Carvalho Demétrio – alteração de habitação unifamiliar – Donas;
- f) Alberto de Mendes Afonso – ampliação de edificação destinada a arrumos e estacionamento – Fatela;
- g) Maria Jesus Costa Ramos Faisca – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Teixugas;
- h) Maria Helena Freitas Silvestre Pereira da Fonseca – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Pêro Viseu;
- i) Luiz Gonçalves Mendes – ampliação e alteração de edificação destinada a arrumos para garagem (licenciamento) – Souto da Casa;



27/06/2022

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

- j) José Nunes da Cruz – legalização de habitação unifamiliar e anexos agrícolas – Vale de Prazeres;
- k) Carlos Alexandre de Oliveira Anselmo – legalização de anexo e piscina associada a moradia unifamiliar – Fundão;
- l) Maria Manuela de Almeida Marinho – legalização de arrumos agrícolas – Vale de Prazeres;
- m) Joaquim Nunes da Cruz – legalização de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Vale de Prazeres;
- n) Maria de Jesus Maroco Mendes – construção de habitação unifamiliar, tanque de rega e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – anexos (legalização) – Soalheira;
- o) Quinta do Carvalho Redondo, Sociedade Agrícola, Lda. – legalização de alteração de empreendimento turístico em espaço rural – agro-turismo – Castelo Novo;
- p) SIPOLUX – Polimento de Componentes de Relógios, Lda. – alteração e ampliação (com alteração de uso) de instalação fabril e construção de telheiro (legalização) – Fundão;
- q) HYPERION RENEWABLES SOUSEL, LDA. – autorização de localização para infraestrutura de ligação da central fotovoltaica do Fundão à rede elétrica de serviço público – Fundão;
- r) Hugo Miguel Oliveira Pires – redução de taxas (ARU) – Donas;
- s) Nuno Filipe Figueira Rodrigues – isenção do pagamento de taxas – Alcaria;
- t) Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Capinha;
- u) Paulo Jorge Amador Infante – compropriedade – Castelejo;
- v) Rebelpyramid, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão;
- w) Green Donation, S.A. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Aldeia Nova do Cabo.

### **5 – INFORMAÇÕES:**

- a) Balancete do dia 22 de junho de 2022.

### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 7**

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de maio do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.



27/06/2022

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

### **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Iniciada a reunião de câmara, usou da palavra o Senhor Presidente para dar conhecimento aos Senhores Vereadores da presença do Senhor Professor António Eduardo Correia Saraiva, que recentemente foi distinguido com a Medalha de Mérito Municipal, no âmbito do ducentésimo septuagésimo quinto aniversário da criação do concelho do Fundão. Nesse sentido, usou da palavra o Senhor Professor Eduardo Saraiva, para agradecer ao executivo esta distinção que foi recebida com enorme surpresa, num ano em que comemora o seu octogésimo aniversário. Como forma de agradecimento, o Senhor Professor ofereceu ao Município do Fundão um quadro com uma fotografia da Cova da Beira que tem, pelo menos, oitenta anos. Seguidamente, usou da palavra o Senhor Presidente para agradecer o gesto do Senhor Professor, dando conta que o quadro oferecido irá fazer parte do espólio e património do Município do Fundão.

Seguidamente, o Senhor Presidente usou da palavra para dar conhecimento aos Senhores Vereadores, de alguns assuntos relacionados com a atividade municipal. Começou por dar conta da reunião que decorreu com a Senhora Ministra da Agricultura, onde foram abordados vários temas, prendendo-se um deles com o aumento dos custos que se têm verificado no setor da agricultura, de forma a perceber que medidas estão a ser trabalhadas e aplicadas a nível nacional, bem como, aquelas que o município estaria a adotar. Na referida reunião, o Senhor Presidente teve ainda oportunidade de sublinhar a forte preocupação para com o setor agropecuário, sobretudo na fileira do queijo, solicitando medidas específicas para o setor agropecuário da Beira Baixa que tem sido fortemente atingida pelo aumento do custo dos produtos. Prosseguindo a sua intervenção, referiu que nessa reunião, também teve oportunidade de fazer um ponto de situação de todos os projetos e procedimentos associados à água para a zona da Gardunha Sul, entregando um dossier que incorpora todos esses processos. Referiu, ainda, que o município mostrou total disponibilidade à Senhora Ministra da Agricultura para, caso venha a ser necessário, ser a entidade executora. Por último, informou que a Senhora Ministra anunciou a marcação de um encontro com todos os intervenientes para analisar todo o processo e também a posição assumida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco que se opõe à construção do regadio a sul da Gardunha, a partir da barragem de Santa Águeda. Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente deu também conta da reunião que decorreu no Ministério dos Negócios Estrangeiros com o Senhor Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, na qual o município propôs um modelo de projeto-piloto de cooperação com o Estado, de forma a poderem acelerar e enquadrar aquilo que são os vistos dos estudantes, em concreto na área do ensino profissional. Esta ideia acabou por ser



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

muito bem acolhida, estando neste momento a ser feita a avaliação jurídica dessa questão, no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Disse ainda que se realizaram duas reuniões com a Senhora Secretária de Estado da Habitação, nas quais foram abordadas as candidaturas ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência associadas ao 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, bem como, um modelo de cooperação entre os vários municípios, o IRHU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e a Secretária de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa, que vai ser estendido à CIMBSE – Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do financiamento do PRR para a construção de habitação de renda acessível, algo que neste momento se está a concretizar.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta das comemorações do ducentésimo septuagésimo quinto aniversário da criação do Fundão no passado dia 9 de junho. Uma cerimónia que ficou marcada pela admiração e devoção àquilo que é a história do concelho do Fundão, sempre com um olhar no futuro cívico, associativo, da saúde e do empreendedorismo, onde é sempre importante valorizar as pessoas pelo seu talento e entrega ao concelho do Fundão. Deu ainda conta que estas comemorações fizeram a ponte com aquilo que foram as celebrações do vigésimo quinto aniversário da elevação da Soalheira a vila, no dia 4 de junho, o vigésimo sétimo aniversário da elevação de Silvares a vila, no dia 21 de junho, bem como, as comemorações do centenário da Filarmónica de Silvares e o septuagésimo quinto aniversário do Rancho Folclórico de Silvares. Relativamente à Festa da Cereja que decorreu na aldeia de Alcongosta, nos dias 10 a 12 de junho, referiu que esta teve o mesmo resultado de edições anteriores, sendo provável que se ultrapasse os três euros em média pagos aos produtores, o preço mais alto alguma vez pago no concelho do Fundão. Relativamente a outros eventos, onde o Município do Fundão marcou presença, deu conta que, no dia 17 de junho, no Octógono, no Fundão, decorreu o Agrotech Challenge. Uma iniciativa do Município do Fundão, da CCILB - Câmara do Comércio e Indústria Luso-Brasileira, do CIEBI – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior, da Empresa VeraTech e da Embaixada do Brasil em Portugal, que visou a promoção do desenvolvimento de soluções integradas e personalizadas para a agricultura, a partir da apresentação de respostas a vários desafios. Este evento contou com a participação de trinta *startups*, tendo sido a Yield.AI a *start-up* vencedora, com o projeto FruitQuantifier, que permite a contagem de amêndoas utilizando o Machine Vision. Informou ainda que se encontram na fase final do Projeto URBACT III ‘SIBdev’, estando neste momento vários representantes de países europeus, parceiros neste projeto, no concelho do Fundão. O objetivo chave deste projeto é tentar perceber, em termos de soluções nas diferentes áreas de serviço público, como é que os municípios com cidades de pequena e média dimensão se estão a



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

posicionar na área tecnológica e, através disso, partilhar boas práticas e criar projetos comuns que possam vir a ser desenvolvidos nos próximos anos. Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que no passado dia 24 de junho, na Sala de Imprensa do Casino Fundanense, realizou-se o Seminário “Perspetivas de Policiamento em Território de Baixa Densidade, Desafios e Oportunidades”, uma iniciativa do Comando Territorial de Castelo Branco com o apoio do Município do Fundão. Relativamente a este seminário, referiu que deve ser feito um reforço naquilo que são as forças tecnológicas, tornando-as mais eficazes, sendo nalguns aspetos os recursos humanos um fator chave. No arco urbano da Beira Interior, o concelho Fundão é neste momento o único que apenas conta com as forças da Guarda Nacional Republicana, resultando isto num esforço acrescido para a GNR uma vez que não existe polícia municipal. Continuando, deu conta que no dia 18 de junho, a Rádio Cova da Beira comemorou o seu trigésimo sexto aniversário. Uma cerimónia que contou com várias homenagens, bem como com a tomada de posse dos novos órgãos sociais para o triénio 2022-2024. Também no dia 26 de junho, o Grupo Desportivo de Valverde celebrou o seu septuagésimo sexto aniversário, nesse sentido, o Senhor Presidente deixou uma nota de parabéns a esta associação desportiva. Por último, deu nota que a ESTE – Estação Teatral e o Município do Fundão irão promover no Fundão, entre os dias 29 de junho e 2 de julho, a III Feira Ibérica de Teatro.

No âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES 3.0), a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, foi uma das catorze instituições do distrito de Castelo Branco que, no dia 21 de junho, recebeu o contrato de comparticipação financeira. Este programa contemplou a Santa Casa da Misericórdia do Fundão com a aprovação de duas candidaturas traduzidas num apoio global superior a cinco milhões de euros destinados à transformação do Hotel Príncipe da Beira numa estrutura residencial para idosos, bem como à modernização e ampliação do antigo Lar da Misericórdia. Também o Centro Comunitário das Lameiras, em Silvares, foi uma das instituições do distrito que recebeu este contrato, cujo valor do presente contrato financia em cerca de cinquenta por cento, a construção da Estrutura Residencial para Idosos de Vale das Relvas cujas obras se encontram em fase de licenciamento. Por último, também o Centro Social Paroquial do Alcaide assinou este contrato, que apoiará financeiramente o projeto de construção da Estrutura Residencial para Idosos, do Serviço de Apoio Domiciliário e do novo espaço do Centro de Dia do Alcaide. Neste seguimento, informou que existem mais dez candidaturas cujos resultados serão revelados nos próximos dias, no âmbito do PARES 2.0. Referiu, ainda, que o Município participou num seminário em Coimbra, sobre a descentralização de competências na área da saúde, tendo sido divulgado o texto do quarto auto de transferência de competências, que o Município do Fundão continua a não



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

subscrever. O Senhor Presidente referiu que se verificou uma aproximação, em termos do que foram as reivindicações do Fundão, tendo o valor subido algumas dezenas de milhares de euros. No entanto, a problemática relacionada com os recursos humanos, em termos do número de assistentes operacionais e do valor que pretendem transferir em termos de verba, continua por ultrapassar. Desta forma, este auto voltou a ser devolvido por parte do município. Acrescentou, ainda, que em relação à correção do quadro de pessoal, tendo em vista o aumento do número de assistentes operacionais e de assistentes técnicos na área da educação, algo que também se prevê na área da saúde, sendo que na área da segurança social apenas está previsto um técnico superior. Disse ainda que, na semana passada, decorreu o Conselho Municipal de Educação do Fundão que passou já a funcionar de acordo com as alterações que foram acontecendo nos últimos meses, quer em termos autárquicos, quer em termos dos próprios agrupamentos com a renomeação dos novos órgãos. Nesse conselho foram aprovados os planos de mobilidade e das refeições escolares, estando neste momento a ser desenvolvido o concurso público para os mesmos. Também ficaram aprovadas as candidaturas aos dois polos tecnológicos para o ensino profissional, um na área da informática com a Escola Secundária e outro, na área da indústria com a Escola Profissional. Estas candidaturas irão ser desenvolvidas durante as próximas semanas, sendo que o prazo final será por altura do mês de agosto. No que toca à delegação de competências na área da educação, referiu que há uma necessidade acrescida em colocar esta estrutura de acompanhamento a funcionar com a maior brevidade possível, de forma a corrigir aquilo que possam ser os subfinanciamentos que possam existir. Esta estrutura é composta por todas as escolas, pelo Município do Fundão e pelo Ministério da Educação.

Deu ainda nota que, no dia 22 de junho, em Idanha-a-Nova, realizou-se o I Fórum dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e ao Investimento da Diáspora, onde o Município do Fundão assinou um protocolo que formaliza a Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora, uma rede que arranca com mais de trezentas entidades entre municípios, comunidades intermunicipais, agências de investimento e associações de desenvolvimento. A constituição da rede é dinâmica, mantendo-se em expansão pelas entidades do ecossistema empreendedor português, bem como pelas associações empresariais da diáspora, com especial destaque para as Câmaras de Comércio e Indústria Portuguesas no estrangeiro.

Terminou a sua intervenção, dando nota que a próxima Assembleia Municipal terá lugar no próximo dia 30 de junho.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Começou por cumprimentar todos os presentes e saudou a Freguesia da Soalheira, bem como, a Freguesia de Silves, pelos seus aniversários de elevação a vila, agradecendo às respetivas juntas de freguesia pelo convite para





27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

poder estar presente nestas comemorações. Deixou, igualmente, uma nota de parabéns ao Rancho Folclórico de Silvares, à Banda Filarmónica de Silvares e ao Grupo Desportivo de Valverde pelos seus aniversários, referindo que estas comemorações representam bem a capacidade de resistência em tempos difíceis destas coletividades, algo que deixa os senhores vereadores muito orgulhosos.

Prosseguindo a sua intervenção, a Senhora Vereadora lamentou o facto de não receber atempadamente aquilo que é a atividade do município, nomeadamente, no que se refere ao Seminário sobre as “Perspetivas de Policiamento em Território de Baixa Densidade, Desafios e Oportunidades”, referindo que era importante que houvesse essa divulgação, uma vez que se trata de um tema muito relevante atendendo àquilo que são as dificuldades dos dias de hoje. Ainda no âmbito deste seminário, disse que teve conhecimento de declarações prestadas pelo Senhor Vice-presidente no mesmo, afirmando que relativamente à requalificação do quartel da GNR do Fundão, o município continua à espera de “luz verde”, que foram efetuadas vinte e oito alterações em três anos, e que estas obras aguardam por “luz verde” da Secretaria-Geral da Administração Pública, uma vez que a Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança continha como prioritário o posto da GNR do Fundão, tinha como prioridade número um, aquilo que era o distrito de Castelo Branco. Continuando, a Senhora Vereadora referiu que não apelidaria esta situação de “ridícula”, um adjetivo que o Senhor Vice-presidente usou e que a Senhora Vereadora não entendeu o porquê, afirmando que na sua opinião também o Município do Fundão e o executivo, em particular, desistiram desse investimento, visto que o mesmo deixou de estar presente no orçamento do município, uma verba que tinham e deixaram de ter em relação à requalificação do quartel da GNR. Nesse sentido, questionou sobre o que pretendem fazer, visto que nos documentos de base deste novo mandato, não existe, como existiu em 2017, menção à requalificação do quartel. Se ponderam, face às vinte e oito alterações em três anos, questionar outra alternativa, no sentido da construção de um novo edifício, uma alteração de instalações, o que é que o município prevê fazer, perante aquilo que considera “ridículo” neste impasse. Por último, a Senhora Vereadora perguntou o que é que o município questionou, o que é que pugnaram para que, de facto, esta requalificação seja efetiva e não desapareça do mapa como desapareceu dos documentos previsionais da Câmara Municipal do Fundão para este ano e para o ano seguinte.

Prosseguindo a sua intervenção, deu nota que houve uma alteração legislativa ao Novo Regime de Arrendamento Urbano e que, até 2027, as lojas de interesse histórico poderão usufruir de um novo regime. Seguidamente, disse que no mandato anterior os Vereadores do Partido Socialista, já tinham solicitado que fosse feito um levantamento destas lojas, uma vez



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que a proteção do arrendamento é relevante, no entanto é mais relevante para o município, entender estas lojas como sendo um património cultural, material e identitário da nossa comunidade, seja ela na cidade do Fundão, seja em lojas das nossas vilas e aldeias. Acrescentou que seria importante o município fazer o levantamento deste tipo de lojas, algo que já foi feito no passado. Contudo, o município devia continuar a pugnar, alargando este estatuto àquilo que são as nossas lojas históricas de muito interesse e com muita história a outras localidades, a par também de muitas que se encontram na cidade do Fundão. A Senhora Vereadora deixou esta nota, de forma que possam em conjunto pugnar por guardar e salvaguardar esta identidade.

Terminou a sua intervenção, falando um pouco daquilo que foram as comemorações do 9 de junho, referindo que naturalmente as medalhas foram entregues com votação por unanimidade da câmara. Contudo, pensa que o próximo aniversário terá de ter uma nova roupagem que se aproxime muito mais dos cidadãos. Continuando, disse que aquilo que foi notado ao longo dos tempos, durante o mandato da vereação, foi que as pessoas não estão próximas daquilo que são estas comemorações e, nesse sentido, o executivo como ator político, deveria fazer essa aproximação. Saúda o facto destas comemorações serem no exterior, no entanto, deve ser criado um momento em que a comunidade se envolva com as comemorações, com uma agenda cultural, com uma articulação, pela proximidade da data, com a Festa da Cereja, devendo ser criada essa ligação para proporcionar a aproximação dos cidadãos às comemorações. Acrescentou, ainda, que seria importante, neste momento comemorativo, ter o olhar das várias forças políticas, sendo o momento apropriado para que todas as forças que fazem parte da Assembleia Municipal pudessem usar da palavra nesse dia e que todos pudessem sair mais enriquecidos com essa visão diferente sobre o Fundão, nas comemorações do seu aniversário.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Começou por saudar todos os presentes e associar-se àquilo que foram as diversas efemérides que foram surgindo, designadamente, o vigésimo quinto aniversário da Soalheira, o vigésimo sétimo aniversário da Freguesia de Silvares, o aniversário da Sociedade Filarmónica Silvarense, o aniversário do Grupo Desportivo de Valverde, organizações que assinalaram datas muito relevantes para elas mesmas, mas também para o Município do Fundão.

No que diz respeito ao número de casos de Covid-19 referiu que existem cento e dez casos ativos no concelho, admitindo que este número irá ser cada vez menor, uma vez que a testagem tem vindo a diminuir significativamente.

Continuando a sua intervenção, deu conta que se iniciaram as obras de requalificação dos campos de ténis do Fundão, um equipamento que carecia com urgência dessa beneficiação. Um espaço que serve de suporte, não só para a Academia Municipal de Ténis, mas também para



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

todos aqueles que, de forma livre, procuram esses campos de ténis. Neste momento, esta academia conta com trinta e sete atletas de diferentes escalões que têm participado em várias competições, contudo, estas condições estavam a colocar em causa, não apenas a componente de formação, mas o espaço da competição.

Prosseguindo, deu conta que no dia 25 de junho, nas Piscinas Municipais Cobertas, decorreu o Festival de Natação do Fundão no qual foram entregues diplomas a muitos dos jovens e crianças que participaram na escola de natação municipal. Referiu que se trata de um número muito significativo de utentes ligados a esta escola, que participaram de forma organizada, sendo feitas cerca de mil e trinta e nove inscrições através do circuito oficial do Fundão, o que significa que esta piscina no contexto regional é aquela que tem mais procura. Relativamente à Festa da Cereja referiu que, dado o investimento público que é feito naquela festa, o município gostaria de fazer um balanço. Disse que se trata de um investimento que ronda os cinquenta mil euros, um investimento direto que o município faz, não apenas do ponto de vista logístico e da infraestrutura, mas também dos cinquenta e sete estabelecimentos que estiveram abertos, ou seja, mais oito que na edição anterior, este ano com o grande sucesso que foi a inscrição da Casa da Cereja e a Quinta Ciência Viva das Cerejas e das Ideias, que teve também um conjunto de atividades. Esta festa contou ainda com cento e sessenta e oito excursões, acrescentado o Senhor Vice-presidente que foi uma das melhores festas da cereja de sempre, não apenas pelo facto de ela ter estado interrompida durante o período da pandemia, a par do que acontece com os Míscaros no Alcaide, os Chocalhos em Alpedrinha, a Feira do Queijo, acrescentando que é nestes locais que devem acontecer estes certames, assim como a Festa da Cereja em Alcongosta. Referiu que este evento trouxe um impacto muito grande ao concelho e à hotelaria desta cidade, tendo o Fundão recebido um número de visitas muito significativo nos seus pontos de atração turística, designadamente, na rede de casas temáticas no concelho do Fundão. Também houve um sucesso muito grande, naquilo que foram as vendas na festa em Alcongosta, bem como, nos pontos de venda de cereja à porta da cidade de forma organizada, onde estão todos os produtores de cereja. Deu ainda nota da reabertura das piscinas municipais descobertas no Parque Desportivo, que manteve o preçário do ano anterior.

No que diz respeito ao Seminário “Perspetivas de Policiamento em Território de Baixa Densidade, Desafios e Oportunidades”, sublinhou que este foi da maior relevância para a nossa região, tendo estado presentes as duas comunidades intermunicipais, das Beiras e Serra da Estrela e da Beira Baixa, assim como alguns moderadores intervenientes da sociedade civil com algum histórico de investigação e que trouxeram uma abordagem holística e profunda, àquilo que é o desafio da segurança em territórios de baixa densidade. Nesse sentido, disse que o





27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

balanço feito é positivo para o Fundão, independentemente de, nos últimos dois anos, ter havido um reforço no contingente de destacamento do Fundão, que engloba também Penamacor, para além da notícia de que vai haver uma alteração no comando do Fundão, vai haver um reforço desse contingente, algo que é um balanço positivo. Disse, ainda, que a segunda boa notícia, é que não vai encerrar nenhum posto descentralizado da GNR no concelho do Fundão, para que esse serviço nunca possa ser colocado em causa e que não diminua, de facto, essa qualidade. Referiu que a organização é da parte do Comando Territorial de Castelo Branco, tendo sido os convites endereçados por eles, não tendo o município qualquer tipo de interferência, no entanto, admite que houve alguma dificuldade em fazer chegar o convite a todas as pessoas destas duas comunidades intermunicipais. Relativamente à questão do quartel do Fundão, referiu que na sua opinião é escandaloso que este processo dure há três anos, acrescentando que quando o município enviou o primeiro projeto, ele já tinha sofrido algumas alterações e tinha sido estabilizado com o Comando Territorial de Castelo Branco e também com o do Fundão e aquilo que referiu, admitindo que essa informação possa ter sido trocada nalgum órgão de comunicação social, foi o facto de ser ridículo que o projeto esteja parado porque a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil exige o Plano Nacional de Emergência e Proteção Civil do edifício e, por exemplo, que tenha o sistema de deteção de incêndios em todas as salas e a GNR não quer que a cela tenha o sistema contra incêndios, por isso, há um diferendo e esse impasse é algo que o Senhor Vice-presidente classifica como “ridículo e até saloio”. Continuando, referiu outro aspeto que fez com que este projeto ficasse parado, que tem a ver com o potenciómetro da iluminação do edifício que tem de ter uma capacidade de regulação, ou seja, não é suficiente um interruptor de ligar ou desligar a luz, tendo sido este o aspeto que o Senhor Vice-presidente classificou como “ridículo e de lamentar”. Obviamente, aquilo que é um processo em que a câmara se dispôs a substituir a Administração Central, a elaborar o projeto, a participar as obras e, desta forma, o mesmo não pôde constar do atual orçamento da câmara, porque havia uma expectativa que foi quantificada no primeiro projeto elaborado, de quanto orçaria esse projeto, no entanto, ao dia de hoje não sabem quando poderá custar o mesmo. Desta forma, decidiram não colocar o valor inicial, que esteve na base desta negociação. Referiu ainda que o histórico do Município do Fundão com a Administração Interna e que na altura teve objetivamente a ver com a tutela, prende-se também com aquilo que foi um episódio profundamente lamentável, que foi a Câmara do Fundão ter, as expensas próprias, construído e requalificado um edifício, abdicando até de um edifício que servia a comunidade. O município fez essas obras e esteve durante quatro anos à espera que o Ministro da Administração Interna tivesse uma reunião em trânsito no Fundão para proceder à sua inauguração e a partir desse



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

momento, esse quartel em Alpedrinha começar a funcionar, uma vez que não sofreu alterações durante esses quatro anos. Acrescentou ainda que, aquilo que o município observou durante esse período, foi que esse posto da GNR de Alpedrinha continuou a funcionar na Casa do Povo em paredes meias com atividades culturais, em que as divisões desse edifício eram feitas através de biombos e de armários e que em nada dignificam a função dos militares e até estavam a colocar em perigo a continuidade desse serviço da GNR. Terminou a sua intervenção, acrescentando que “ridícula” é a falta de respeito que está a acontecer pela dignidade e pelo serviço dos militares que prestam serviço no concelho do Fundão.

Neste momento, usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para referir que relativamente a este posto da GNR do Fundão, foi solicitada uma reunião ao Senhor Secretário de Estado da Administração Interna e ao Senhor Ministro, contudo, as mesmas não puderam acontecer tendo ficado acordado o seu reagendamento. Acrescentou ainda que os valores finais deste quartel irão para mais do dobro do valor que estaria nas primeiras projeções do município, algo que torna esta situação ainda mais complicada. O passo seguinte será terem o protocolo de base em que o município fazia parte do projeto, havendo agora um contrato-programa de financiamento, uma vez que o dono da obra seria o Município do Fundão, esse contrato só se poderá desenvolver quer inscrito naquilo que é o orçamento do Estado, quer naquilo que é o orçamento municipal, apesar do mesmo dificilmente vir este ano, uma vez que estamos perto do final do ano e ainda não têm aquilo que é a aprovação final das especialidades. Desta forma, é uma obra que só poderá ser inscrita em 2023, naquilo que são os orçamentos de Estado e Municipal.

Relativamente ao seminário que decorreu, referiu que foi algo muito importante, desde as conversações às apresentações tidas nesse âmbito, que os quartéis descentralizados do concelho se mantenham, porque isso é algo que ajuda as comunidades mais rurais a sentirem-se mais seguras.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira. Começou por cumprimentar todos os presentes e felicitar todas as freguesias e coletividades pelos seus aniversários, acrescentando que, no âmbito do septuagésimo quinto aniversário do Rancho Folclórico de Silves, desde o dia 9 de junho, está patente uma exposição que poderá ser visitada e que contou com o apoio do Senhor João Barroca, no âmbito da construção da mesma. Deixou também uma nota de felicitações aos alunos do 9.ºA do Agrupamento de Escolas do Fundão que no âmbito do projeto de inovação social “Mentes Empreendedoras”, receberam o primeiro prémio a nível nacional com a atividade “Inspira o Teu Professor”, que tem como objetivo valorizar a missão social do professor.



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Senhora Vereadora deixou também nota, que está a ser terminado o levantamento do património cultural e imaterial do concelho do Fundão, algo que foi solicitado pela Direção Geral do Património Cultural. Até ao dia 30 de junho existem no concelho do Fundão diversas manifestações culturais, tradicionais, religiosas, no domínio do património cultural e material de práticas sociais, rituais, eventos festivos e várias competências, no âmbito dos processos e técnicas profissionais do “Saber Fazer”, sendo algumas representativas da diversidade do nosso património, referindo as seguintes: artes e técnicas de cestaria de Alcongosta; o processo de confeção da arte das linhas - as lérias em Póvoa da Atalaia; a festa da Tomada do Carvalho no Souto da Casa; a construção de chavelhos pastoris em Salgueiro, Três Povos; o ciclo do linho, em Janeiro de Cima e Bogas de Meio; a dança da tranca do Rancho Folclórico de Silvares; a construção de móveis embutidos em Alpedrinha; a festa das papas de São Sebastião em Póvoa da Atalaia; a festa dos pães bodo de São Sebastião em Janeiro de Cima; a arte de saber fazer as flores de Santa Luzia, no Castelejo; a tradição do reinado, em Vales de Pêro Viseu; o processo de confeção da olaria no Telhado; a técnica da construção de pífaros, em Silvares; a procissão de penitentes, em Lavacolhos; a procissão das pinhas, na Barroca; a romaria de Santa Luzia, no Castelejo; a festa de São Macário, no Alcaide; a tradição da Sagrada Quadragésima, no Fundão. Terminou, acrescentando que estas são algumas das que farão parte de um levantamento que está a ser realizado a nível nacional, podendo algumas vir a ser integradas no processo de inventariação do património cultural e imaterial ou também de interesse municipal. O Senhor Presidente acrescentou que seria importante todos estarem atentos a esta questão e darem sugestões que possam ser acrescentadas a esta lista. Neste sentido, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento para referir que seria importante acrescentar a esta lista a barca de Janeiro de Cima, uma vez que é tão própria e tão identitária, seria importante essa menção e essa indicação, porque tem técnica e é ancestral, ou seja, uma marca identitária do nosso território.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente para dizer que relativamente à questão deixada pela Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, relacionada com as lojas com história, existem alguns espaços históricos comerciais no concelho. Contudo, nem todos cumprem o requisito em termos de anos daquilo que é uma loja histórica, porque nos últimos anos houve uma descontinuidade da atividade comercial. No entanto, acrescenta que a sugestão da Senhora Vereadora é importante e que é algo que irão operacionalizar, procurando alargá-la às Juntas de Freguesia onde, seguramente, existirão alguns destes espaços.

14



27/06/2022

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Prestação de Contas Consolidadas – ano 2021**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando a obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º da Lei das Finanças Locais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. Considerando que se pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício 2021, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representa a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos. Serve a presente proposta para no cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Câmara Municipal as contas consolidadas do ano 2021. Os presentes documentos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da referida Lei conjugado com a Lei 73/2013 de 3 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Prestação de Contas Consolidadas – ano 2021)

Votou contra, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Usou da palavra o Senhor Presidente, para referir que relativamente a estas contas consolidadas as mesmas já tinham sido aprovadas, no entanto têm de vir obrigatoriamente todas as contas consolidadas das entidades com as quais o município está relacionado. No caso do concelho do Fundão, há apenas uma entidade com a qual o município consolidou, neste caso a empresa municipal. Os resultados não se alteraram muito, relativamente àquilo que foi apresentado anteriormente, havendo uma redução do passivo no valor de dois milhões trezentos e setenta e oito euros, uma redução da dívida no valor de dois milhões duzentos e quarenta e dois euros, ou seja, na mesma linha do que foram as contas consolidadas anteriores. Houve um ligeiro aumento da redução da dívida e no grupo o resultado líquido agregado foram quatrocentos e oitenta mil euros, um pouco superior ao ano anterior.



27/06/2022

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Fundão – 2022**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de junho de 2022, e que se transcreve:

“O Mapa de Pessoal, enquanto instrumento de planeamento da gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários para levar a cabo a realização das atividades dos serviços no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias que foram definidas. A gestão dos recursos humanos é contingencial e depende de múltiplos fatores, designadamente, os recursos financeiros, os recursos materiais, a formação, a tecnologia, os incentivos e a motivação dos trabalhadores. O Mapa de Pessoal assume um caráter dinâmico mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, para que seja dada uma resposta célere e eficaz aos problemas com que o município se defronta e às solicitações e expectativas dos munícipes. Nos termos do disposto no artigo 28º e ss. da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e no artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal contém as indicações do número de postos de trabalho de que os órgãos ou serviços carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades e são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica. A proposta de Mapa de Pessoal do Município do Fundão para 2022 foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2021. Considerando que a concretização da transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da educação, operada pelo Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, se operou a 1 de abril do ano corrente; Considerando que o Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências, designadamente, com a transição do pessoal não docente (assistentes técnicos e assistentes operacionais) para o mapa de pessoal dos municípios; Considerando que a referida transição produz efeitos com a publicação da lista nominativa dos referidos trabalhadores, o que sucedeu a 29 de março de 2022 com a publicação na 2ª Série do Diário da República do Despacho nº 3687/2022; Considerando que se pretende que esta transição esteja refletida no Mapa de Pessoal do Município do Fundão para o ano de 2022, assim como a necessidade de conformar o mapa de pessoal a uma nova unidade orgânica para fazer face à crise humanitária relacionada com a questão dos refugiados, no âmbito da integração e acolhimento. Considerando que o impacto financeiro da alteração proposta resulta de uma transferência de competências do estado, está o Município dispensado de refletir o





27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

aumento dos custos com pessoal por força deste ajustamento, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal, de acordo com o documento que se junta em anexo. Mais se propõe a subsequente submissão da decisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 28º e ss. da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e alíneas o) do nº 1 do artigo 25º e ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Fundão – 2022)

Absteve-se, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Usou da palavra o Senhor Presidente, para referir que em termos do mapa de pessoal houve um aumento para cento e quarenta e seis assistentes operacionais, vinte e quatro assistentes técnicos e um, em relação aos técnicos superiores.

### **Alteração ao “Regulamento da Organização dos Serviços Municipais”**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal, por deliberação datada de 14 de fevereiro de 2020, aprovou o teor do “Regulamento da Organização dos Serviços Municipais” que veio a ser publicado em Diário da República a 20.03.2020; Considerando que, entretanto, na reunião do executivo municipal de 22 de abril de 2022 e na reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 28 de abril de 2022, foi aprovada uma alteração da estrutura orgânica municipal; Considerando que o Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, estabelece o regime de organização dos serviços das autarquias locais; Considerando que este diploma prevê que as câmaras municipais possam propor aos respetivos órgãos deliberativos a reestruturação dos seus serviços na sequência da transferência de novas competências, designadamente, no sector da educação, nos termos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, o que efetivamente sucedeu com a aprovação da proposta do executivo municipal para a reorganização da estrutura orgânica do Município do Fundão em sessão ordinária da Assembleia Municipal; Considerando que se revela imprescindível o desenvolvimento de mecanismos que potenciem uma relação equilibrada entre migrações, mobilidade, multiculturalidade, desenvolvimento e sustentabilidade, por forma a favorecer a fixação de população nestes territórios e potenciar uma inclusão e convivência plena dos novos



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

municípios com a restante população residente, desenvolvendo estratégias proativas e contribuindo para a riqueza sociocultural e para a construção de um país inclusivo, socialmente diverso e orientado pelo respeito dos direitos humanos; Considerando ainda a crise humanitária de que o mundo está a passar e a questão e necessidade de acolhimento de refugiados. Considerando o disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e na alínea k) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com o disposto nos artigos 6º, 7º e 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, e com o teor da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, compete à Câmara Municipal a criação e extinção de unidades orgânicas flexíveis, bem como a definição das respetivas competências; Considerando que se revela indispensável, nestes termos, aprovar uma alteração ao regulamento interno de organização dos serviços do Município do Fundão em prol do bom e adequado funcionamento dos serviços municipais, proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a alteração ao “**Regulamento da Organização dos Serviços Municipais**”, nos termos do documento que segue em anexo a esta proposta e dela faz parte integrante, devendo o mesmo ser publicitado em Diário da República – Vd. **DOC. Nº 1.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração ao “Regulamento da Organização dos Serviços Municipais”)

Absteve-se, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Relativamente a este ponto usou da palavra o Senhor Presidente, para referir que em relação à organização dos serviços municipais, apenas está a ser feita uma pequena alteração dada a necessidade urgente que têm de individualização do que é a estrutura orgânica ligada ao Centro para as Migrações do Fundão. Foram discutidas um conjunto de possíveis alterações, tendo o município avançado com uma que tem a ver com a criação da área das migrações e retirar uma área, ou seja, do ponto de vista da orgânica, é nulo numa área ligada às componentes da eficiência energética.

### **Aprovação do “Regulamento do Serviço de Auditoria e Certificação”**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 15 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o atual contexto de mudança, reflexo das reformas da Administração Pública, impõe-se como desafio para as organizações, a procura de maior economia processual, eficácia e eficiência. A necessidade de eficácia na realização dos objetivos e de eficiência na utilização de recursos escassos exige aos responsáveis das organizações um conhecimento cada vez maior do desempenho das suas atividades; Considerando que a auditoria interna surge



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

assim num contexto de procura de maior rigor na gestão pública, visando desenvolver soluções, instrumentos e modelos que proporcionem mais eficiência e eficácia à gestão; Considerando que um serviço de auditoria interna não pode perder de vista que deve funcionar como um instrumento de gestão ao serviço da organização em que se insere, a qual desenvolve a sua atividade num ambiente dinâmico e complexo, procurando, designadamente, identificar e antecipar problemas, analisar as suas causas e os riscos que lhes estão associados. Deve, ainda, identificar e analisar processos críticos e propor soluções para a sua melhoria, tendo em vista o aperfeiçoamento da organização. As atividades de auditoria interna são extremamente vastas, abarcando toda a organização, em todos os aspetos das suas operações e a todos os níveis da sua estrutura orgânica; Considerando que a auditoria interna é *“uma atividade independente e objetiva, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização e ajuda ainda a organização a alcançar os seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação da eficácia dos processos de gestão do risco, de controlo e de governação”* (definição do Institute for Internal Auditors - IIA, 2000); Considerando que, no âmbito da atividade municipal, o Serviço de Auditoria e Certificação deve pautar o exercício das competências que lhe cabem numa perspetiva preventiva, de riscos, verificação de procedimentos e respetiva conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor, emitindo recomendações e acompanhando a implementação de eventuais medidas corretivas, configurando o resultado do trabalho do Serviço de Auditoria e Certificação num valor acrescentado para o Município; Considerando que a prossecução das funções de auditoria interna tem por base um código de conduta pautado pelos princípios da Responsabilidade, Integridade, Lealdade, Cooperação, Confidencialidade, Proteção do Meio Ambiente e Bom Relacionamento com terceiros, dentro e fora da organização; Considerando ainda que, face ao estabelecido, impende sobre o Serviço de Auditoria e Certificação a responsabilidade de desenvolver aquelas competências de modo a contribuir, no estrito cumprimento da legalidade, para a modernização técnico administrativa da gestão autárquica, que se pretende moderna, transparente, eficaz e eficiente; **proponho que, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, 238.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, e demais legislação em vigor nesta matéria, embora aqui não indicada, a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar o “Regulamento do Serviço de Auditoria e Certificação”, em anexo à presente**



27/06/2022

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

**proposta, bem como a submissão do mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do “Regulamento do Serviço de Auditoria e Certificação”)

Sobre este ponto, usou da palavra o Senhor Presidente para referir que este se trata de um documento base que irá para discussão pública que se prende com aquilo que possa ser uma ambição do município para os próximos anos. Deu ainda conhecimento da saída de uma legislação que terão de acompanhar, associada à necessidade de criar um portal de denúncia, algo que já têm estado a trabalhar.

### **Aprovação do Projeto de “Regulamento da Aldeia Histórica de Castelo Novo” (retirado)**

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente decidiu que o mesmo deveria ser retirado, uma vez que receberam na semana passada uma proposta da Direção Regional de Cultura do Centro que deverá ser analisada.

### **Aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal de Disponibilização de Terrenos para Utilização Agrícola, Florestal ou Silvopastoril”**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 8 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Bolsa de Terras é um mecanismo de acesso à terra, assente na disponibilização de prédios rústicos, designadamente quando estes se encontram em estado de abandono e baseia-se nos princípios da universalidade e voluntariedade, efetuando o ajustamento entre os proprietários que cedem os terrenos e os promotores de projetos de base rural, que necessitam da terra para a implementação do seu plano de negócio; Considerando que poderão integrar ainda a Bolsa de Terras os prédios rústicos sem utilização, que são propriedade do Estado e das Autarquias Locais, facilitando desta forma o acesso à terra e catalisando a afetação agrícola do território; Considerando que a Bolsa permite o acesso à terra de uma forma mais direta, bem como uma maior afetação dos terrenos, atendendo às disposições dos municípios de ferramentas apuradas de caracterização geográfica e georreferenciada; Considerando que as entidades locais estão, também, mais sensibilizadas para a sinalização de promotores de negócios de base rural, existentes no território, potenciais beneficiários e interessados no projeto de Bolsa de Terras; Considerando que constitui um



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

conceito inovador, distinguindo-se das estruturas públicas de apoio ao empreendedorismo, de construção nova e de gestão direta e centralizada por entidades públicas; Considerando que é um programa chave para a disponibilização de espaços físicos para o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras, através da dinamização do mercado imobiliário, genericamente esmorecido no que toca a prédios rústicos; Considerando que, por outro lado, surge o conceito de Banco de Terras, enquanto programa para a materialização de estratégias de fomento de empreendedorismo rural, de forma a facilitar o acesso à terra através do arrendamento. O Banco de Terras constitui um instrumento criado por uma entidade, pública ou privada, de interesse público, que pretende regular o uso e aproveitamento de parcelas agrícolas e florestais, ou outras com vocação agrária, com o duplo objetivo de evitar o seu abandono e de colocá-las à disposição de todos os empreendedores que possuem vocação para a agricultura, pecuária, produção florestal, de conservação da natureza e património, ou outros usos de interesse social e que, para tal, necessitam de aceder à terra. Considerando que a função principal do Banco de Terras envolve a dinamização e mediação entre os proprietários e as pessoas interessadas em arrendar a terra, assim como a concessão de garantias, confiança e segurança na gestão do uso dos prédios rústicos; Considerando que o Banco de Terras visa encontrar proprietários dispostos a ceder, por arrendamento, os seus prédios rústicos para explorações agrícolas e, por outro lado, empreendedores, com o objetivo de disponibilizar terra para os aderentes à “Incubadora de Base Rural do Fundão”; Considerando que a solução apresentada destina-se igualmente a promover o uso responsável dos terrenos rústicos, evitar o seu abandono e degradação, contribuindo para um crescimento da economia rural e para a criação de estratégias de inclusão social e económica, mediante a criação de um Banco de Terras, que disponibiliza terrenos rústicos do município para arrendamento e recebe terrenos rústicos através de arrendamento e os disponibiliza, por subarrendamento, a empreendedores com vocação para a agricultura, pecuária, produção florestal, conservação da natureza e património ou outros usos de cariz social; **Proponho que, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, 238.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º, na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e na alínea ff) do n.º 1, do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, e demais legislação em vigor nesta matéria, embora aqui não indicada, conjugados com os artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguintes todos do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de autorizar o procedimento administrativo com vista à elaboração do**



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

**“Regulamento Municipal de Disponibilização de Terrenos para Utilização Agrícola, Florestal ou Silvopastoril” e, nessa medida, aprove o texto do Projeto desse Regulamento, o qual segue em anexo à Proposta, o remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais, e o submeta à consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal de Disponibilização de Terrenos para Utilização Agrícola, Florestal ou Silvo pastoril)

Usou da palavra o Senhor Presidente para dizer que este é um regulamento que irá para discussão pública, que se prende com a criação de uma bolsa de terrenos para aproveitamento, sobretudo, silvo pastoril. Com a saída da nova legislação ligada aos programas de gestão de paisagem, aquilo que está neste momento a ser feito é o cadastro simplificado, relativamente aos balcões que estão a ser colocados. Terminou, deixando uma palavra de agradecimento às Juntas de Freguesia, que têm sido bastante úteis na diversificação dos próprios balcões.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento para dar nota que, da experiência que tem as pessoas estão mobilizadas e fazem esse cadastro, uma vez que juridicamente em certos negócios são obrigadas a ter esse cadastro feito, algo que considera importante. Contudo, acha que o município devia de aproveitar este momento de regresso das férias, por parte de emigrantes que vêm visitar o Fundão dos quais muitos deles têm terrenos em heranças indivisas, seria importante na sua opinião, fazer-se um reforço na comunicação, na necessidade de eles também interagirem com o território também dessa forma, sinalizando e criando um polígono daquilo que é, mesmo estando por vezes em circunstâncias de inventário e de alguns litígios. Nesse sentido deixou um apelo para que isso aconteça, dando também nota às pessoas que todas as freguesias são passíveis de ser usadas, porque tem chegado informação de que quando as pessoas se dirigem ao balcão lhes é dito que, “a sua freguesia ainda não está no sistema”, não sendo isso verdade. Todas as freguesias do concelho do Fundão estão no sistema e é possível que os cidadãos consigam fazer essa comunicação e aí, a criação do polígono daquilo que são as suas áreas de terreno. Terminou a sua intervenção, reiterando que seria importante neste momento, em que as pessoas regressam, fazer essa mobilização, esse reforço de comunicação, como já foi feito anteriormente, mas não neste período.

Perante a intervenção da Senhora Vereadora, usou novamente da palavra o Senhor Presidente para referir que está de acordo com a sua sugestão, acrescentando que irá fazer um apelo junto das Juntas de Freguesia, para que neste período de férias seja feito um reforço para



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que durante o mesmo, não haja descontinuidade em nenhum dos BUpi do concelho do Fundão, de forma a poderem ter disponível em todo o território esta possibilidade.

### **Aprovação do Concurso Público Internacional – “Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos sólidos urbanos (RSU) do Concelho do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 23 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com a alínea g) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, com as sucessivas alterações, a que a gestão de resíduos urbanos é tida como um serviço público essencial; Considerando que, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com as sucessivas alterações, a gestão dos resíduos urbanos consubstancia um serviço público de caráter estrutural, cuja responsabilidade e competência se encontra cometida aos municípios, na sua área de intervenção territorial, em consonância com o previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações; Considerando que, nos termos do previsto na Lei n.º 12/2014, de 06 de março, o Município de Fundão é a entidade titular que tem por atribuição assegurar a provisão do sistema de gestão de resíduos urbanos no respetivo território; Considerando que a nossa autarquia não dispõe de meios humanos e técnicos para executar a provisão do sistema de gestão de resíduos urbanos no concelho; Considerando que a autarquia tem o dever de levar a cabo essa competência, sob pena de ser alvo de contraordenações ambientais e de poder colocar em perigo a saúde pública da sua população; Considerando que nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 12/2014, de 06 de março, compete à entidade titular o poder de definir a entidade gestora dos serviços municipais, por recurso a um dos seguintes modelos de gestão: a) Prestação direta do serviço; b) Delegação do serviço em empresa constituída em parceria com o Estado; c) Delegação do serviço em empresa do sector empresarial local; d) Concessão do serviço; Considerando que, nessa conformidade, o Município do Fundão encetou novo procedimento, aprovado em reunião de Câmara de 14.03.2022, de Concurso Público Internacional, sendo o objeto a prestação de serviço de recolha e transporte dos resíduos sólidos urbanos para o concelho do Fundão; Considerando que o referido processo de concurso não foi concluído com sucesso em virtude das propostas apresentadas pelos concorrentes serem superiores ao preço base proposto pelo Município; Considerando que, nessa conformidade, e em cumprimento do artigo 80.º do CCP, em sede de reunião da Câmara Municipal datada de 16.05.2022, foi aprovado o relatório final de análise de propostas, elaborado pelo júri, de que resultou a não



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

adjudicação de qualquer proposta e a conseqüente decisão de revogação de contratar, uma vez que os concorrentes que apresentaram proposta os valores se situaram acima do preço base, e os restantes interessados declararam não apresentar proposta tendo referido que o preço global apurado para a prestação de serviços submetida a concurso ultrapassava o valor base do concurso. Considerando que, entretanto, o Município teve de desencadear um procedimento de ajuste direto ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, com convite à empresa Lurec - Limpeza Urbana e Reciclagem, Limitada, que tinha celebrado com o Município um contrato de prestação de serviços cujo término era de 28.04.2022, por forma a garantir que, não houvesse interrupção da prestação de serviços. Considerando que, foi, então, celebrado novo contrato em 29.05.2022, com a empresa Lurec - Limpeza Urbana e Reciclagem, Limitada, e cujo termo se encontra previsto a 28.10.2022; Considerando que, face ao presente circunstancialismo, o Município do Fundão irá encetar novo procedimento, através de Concurso Público Internacional, com o mesmo objeto, ou seja, a prestação de serviço de recolha e transporte dos resíduos sólidos urbanos para o concelho do Fundão, mas com um aumento do preço base proposto em 25% em relação ao procedimento concursal anterior, por forma a garantir a participação de concorrentes; Considerando que, tal como no procedimento anterior, incluem-se no âmbito do presente contrato os serviços de recolha e de transporte a destino final adequado de resíduos sólidos urbanos, incluindo indiferenciados e monstros e os decorrentes da realização de eventos participados e/ou organizados pelo município, em toda a área do concelho do Fundão, o fornecimento, manutenção e higienização de equipamento de deposição de resíduos urbanos, o fornecimento / substituição de sacos de lona e descartáveis para contentores semi-subterrâneos e a implementação de fixadores nos equipamentos de deposição superficial; Considerando que, tal como no procedimento anterior, a edilidade não equacionou a divisão em lotes, nem a separação da prestação de serviços referente ao objeto do presente procedimento, tendo presente imperativos técnicos e funcionais, dado que, no caso em apreço, a gestão de um único contrato se revela mais eficiente; Considerando que, tal como no procedimento anterior, em função da natureza das prestações objeto do contrato e das condições da sua execução, se entende como necessária e conveniente a opção por um prazo de 5 anos, prazo este superior ao previsto nos termos do artigo 440.º do Código dos Contratos Públicos; Considerando que, deste modo, e para cumprimento dos princípios da prossecução do interesse público, da proporcionalidade e da sustentabilidade, entre outros princípios constantes do CCP, a edilidade considerou alguns fundamentos para alargamento do prazo, designadamente: 1. Procurou as melhores soluções possíveis, quer do ponto de vista administrativo, quer na sua vertente técnica financeira; 2. Assim, dado o investimento





27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

financeiro avultado em meios humanos e técnicos, nomeadamente através da aquisição de veículos e outros equipamentos mecânicos de recolha de resíduos, foi garantido que o prazo de vigência do contrato fosse determinado em função do tempo necessário para a amortização e remuneração do investimento que o particular tem de realizar para a adequada prestação de serviço; 3. Transmitiu, deste modo, ao mercado uma certeza e uma segurança no que concerne à racionalidade económica da relação contratual; Considerando que, para a elaboração do presente procedimento, se atendeu ao aumento exponencial dos fatores mais relevantes na prestação de serviços em apreço, como sejam a mão-de obra, os combustíveis e o fornecimento de serviços externos; Considerando que neste novo procedimento se pretende proceder à alteração dos serviços a prestar, designadamente através do aumento de frequência do mesmo em certos locais do concelho; Considerando que se pretende, igualmente, proceder à implementação de circuitos de recolha controlados através de plataforma cloud, acessível 24 horas por dia, sete dias por semana, sendo, deste modo, possível consultar e aceder a toda a informação em tempo real; Considerando que o procedimento pressupõe, ainda, a criação de um sistema evolutivo, admitindo a gestão PAYT, bem como uma integração futura da gestão da recolha dos bioresíduos, onde as viaturas devem ser equipadas com a referida tecnologia, que permita em tempo real avaliar o nível de enchimento dos contentores e respetivas anomalias, e assim permitir ajustar a localização dos equipamentos de deposição e os circuitos na ótica de melhoria dos serviços e otimização dos gastos ambientais, **Proponho, face às disposições conjugadas nas alíneas c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 16.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, no artigo 36.º, no artigo 38.º e no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos e nos artigos 18.º e n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, todos os diplomas com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1 - Autorizar a abertura do procedimento – Concurso Público Internacional – para aquisição de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) para o concelho do Fundão, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor estimado da despesa; 2 – Fixar como preço base o valor de 3.000.000,00 € (três milhões de euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 3 – Autorizar a realização de despesa correspondente, pelo valor a adjudicar, que não ultrapassará o preço base e que se encontra cabimentada no orçamento do corrente ano de 2022, na classificação orçamental 02.02.02.02 GOP 2013/5013 o valor de 184.500 €, salvaguardada a prévia cabimentação com o n.º 24982 e o valor restante nos orçamentos dos exercícios**



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

seguintes. Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal deliberada na sua sessão de 14 de dezembro de dois mil e vinte e um, aquando da aprovação dos documentos previsionais para ano 2022. 4 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do previsto no artigo 40.º do CCP, que se encontram em anexo à presente proposta e dela fazem parte integrante, (Anexos I e II) a saber: ➤ O Caderno de Encargos e Anexos – Anexo I; ➤ O Programa de Procedimento – Anexo II. 5 - Autorizar a designação do Júri do Concurso, nos termos do previsto no artigo 67.º do CCP, tendo o mesmo a seguinte constituição: Efetivos Presidente – Chefe de Área de Contratação Pública, Dra. Augusta Santos; 1.º Vogal Efetivo - Técnica Superior da Área do Ambiente, Eng.ª Fátima Oliveirinha; 2.º Vogal Efetivo - Chefe de Área de Fiscalização, Dra. Júlia Ferreira; Vogais suplentes 1.º Vogal Suplente - Chefe da Área Jurídica, Dra. Marlene Adrião; 2.º Vogal Suplente - Coordenador Técnico, José Manuel Ferreira Barata; 6 - Autorizar que seja delegado no Júri do Concurso a competência para a condução de todo o procedimento, nomeadamente para a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, suspender o prazo fixado para a apresentação de propostas, prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, notificar os interessados da resposta e eventuais pedidos de inspeção ou visita a locais ou equipamentos, a classificação e desclassificação de documentos da proposta, a avaliação das propostas iniciais e das propostas finais, a elaboração dos respetivos relatórios de análise, a realização da audiência prévia dos interessados; 7 - Nomear como Gestor do Contrato, a Sr. Eng.ª Fátima Gonçalves Oliveirinha, nos termos do determinado no artigo 290.º-A do CCP.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Concurso Público Internacional – “Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos sólidos urbanos (RSU) do Concelho do Fundão)

Absteve-se, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Relativamente a este ponto, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Começou por referir que este concurso é uma necessidade urgente do concelho do Fundão, uma vez que não estão satisfeitos com o serviço de recolha no concelho. Continuando, disse que o município não sabe se o problema se prende com o valor que está a ser praticado, no entanto decidiram fazer um prolongamento do concurso ao abrigo da Lei do contrato anterior. O valor apresentando teve



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

um aumento de cem por cento, relativamente ao contrato que tinham há cinco anos que teve em vigor até março de 2022, tendo lançado este procedimento que foi intermédio do qual resultaram seis concorrentes, contudo nenhum cumpriu aquilo que eram as obrigações do caderno de encargos, pela razão do valor que tinham apresentado. Foi apresentado um valor de 2.4 milhões de euros e ninguém ficou abaixo desse valor, exceto duas propostas que apresentaram sessenta cêntimos e sessenta euros, não com essa vontade de participarem no concurso, tendo todas as outras propostas valores muito superiores ao que foi apresentado. Houve uma proposta acima dos três milhões de euros e as outras todas acima desse valor, algo que nos termos da Lei não poderia cair nos vinte por cento daquilo que poderia ser a derrapagem ao valor base que tinham colocado. Nesse sentido, e perante aquilo que foi um desfecho que considera que foi mau para os interesses do concelho do Fundão, aquilo que agora trazem, fruto daquilo que tem sido o aumento muito significativo dos preços, alguns deles relacionados com uma das principais matérias-primas para a prestação deste serviço, os combustíveis, é uma proposta com valor base de três milhões de euros. Desta forma, é apresentada uma proposta em que o valor corresponde ao dobro, em relação àquele que foi apresentado em março, que transparece aquilo que foi o aumento do preço dos serviços, esperando que agora possam ter concorrentes. Referiu, ainda, que o município salvaguarda aquilo que em fórmula e em proteção daquilo que possam ser a revisão de preços e os encargos acrescidos, fruto do aumento gradual do preço que tem estado a ocorrer nestes últimos meses, fruto da inflação. Nesta proposta, para além de terem feito corresponder todas as sugestões e dúvidas apresentadas pelos concorrentes em sede do concurso anterior, foi feita uma alteração onde deram maior peso à valia técnica que tinha um peso de vinte por cento no valor, colocando-a com um peso de quarenta por cento nesta proposta. Estes prazos ainda vão demorar alguns meses, no entanto esperando que na segunda semana do mês de agosto possam já ter o relatório final para, posteriormente, ser apresentado em reunião de câmara, para que com a melhor das expectativas possam aprovar o concorrente que irá ser o vencedor, de forma a submeter o processo a visto do Tribunal de Contas no mês de setembro, para que em outubro esse serviço possa ser consignado. Desta forma, irão ter mais um período de desafio que será o próximo verão, ou seja, um aumento muito significativo, o que significa que o município, em termos de índice daquilo que era a cobertura tarifária nos últimos anos, o município tinha uma cobertura integral para todo o serviço que tinha de recolha do lixo e depósito do mesmo, e aqui somam e pesam os dois fatores do custo da recolha e do custo para o município do depósito em aterro. Nesse sentido, e admitindo que irão sofrer um aumento muito significativo do custo de recolha, o município terá que acomodar e prever de que forma é que irão salvaguardar essa questão que,



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de resto é uma questão obrigatória nos termos da Lei das Finanças Locais, que é a cobertura de custos, o princípio do utilizador pagador, que irá ficar seguramente desequilibrado a partir deste procedimento.

Neste seguimento, usou da palavra o Senhor Presidente para acrescentar que se está a falar de um valor para cinco anos, ou seja, um valor de cerca de seiscentos mil euros anuais como preço base, sempre na expectativa que este concurso fomente concorrência e que o valor seja inferior aos seiscentos mil euros.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para referir que esta questão da recolha de resíduos sólidos urbanos sempre foi um tema que, infelizmente, pelas piores razões foi sempre presente a reunião de câmara. No entanto, a Senhora Vereadora hoje confessa estar mais próxima daquilo que foi a posição apresentada pelo Senhor Vice-presidente, que na altura tentava de alguma forma ser mais suave em relação às críticas, na recolha com a atual concessionária, não tanto com a Senhora Vereadora, mas com a LUREC – Limpeza Urbana e Reciclagem, Lda. no Fundão. No entanto, o Senhor Vice-presidente hoje diz não estar satisfeito com aquilo que é o serviço prestado, tal como nunca tiveram os Senhores Vereadores do Partido Socialista, bem como a população do Fundão. Relativamente ao que o Senhor Vice-presidente disse anteriormente, de que o Fundão recebeu cerca de cento e sessenta e oito excursões, no âmbito da Festa da Cereja, a Senhora Vereadora referiu que essas excursões ao passarem pelas principais artérias e eventualmente por outras, perceberam que nesse fim-de-semana a recolha de lixo foi um caos, algo que durou até segunda-feira e que é verdadeiramente vergonhoso, não tendo acontecido apenas na cidade do Fundão, mas sim, em todas as freguesias do concelho. Nesse sentido, a Senhora Vereadora não entende se este aspeto está relacionado com a questão de transição, no entanto diz saber que está a ser pago um serviço que mesmo estando em transição, a entidade deve fazer o melhor e prestar o melhor serviço na recolha dos resíduos urbanos, porque aquilo que é assistido é extramente incomodativo. Acrescenta que esta era uma das matérias que queria ver prevista no novo regulamento, uma penalização pelo não cumprimento da manutenção e higienização dos depósitos, contudo, não viu qualquer alteração a isso na nova proposta. Termina, concluindo que o Senhor Vice-presidente quis manter e não aceitar a proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista que foi feita na altura do primeiro caderno de encargos apresentado e, nesse sentido, se não conseguirem durante este período salvar e melhorar aquilo que está péssimo, que é um muito mau serviço que é prestado, vão perder aquilo que é uma grande oportunidade de dar um salto qualitativo, naquilo que é uma resposta urgente em todo o concelho do Fundão. Perante as declarações da Senhora Vereadora, o Senhor Vice-presidente disse não perceber onde vão perder essa oportunidade,





27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

perante a proposta que é aqui apresentada. A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que se trata de uma perda de oportunidade, em termos de manutenção e higienização, como defenderam anteriormente os Vereadores do Partido Socialista, sendo este um ponto que gostavam que fosse colocado. Uma obrigatoriedade que não está, em termos de manutenção de moloks, de substituição, de limpeza e higienização, algo que não veem salvaguardado neste caderno de encargos.

### **Proposta de autorização de assunção de compromissos plurianuais para o arrendamento do imóvel “Estalagem da Neve” e aprovação da competente revisão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de junho de 2022, e que se transcreve:

“**Considerando** a) O Plano Estratégico de Inovação e Atração de Investimento implementado pelo **MUNICÍPIO**, com foco na diversificação da atividade económica, aposta em setores emergentes e criação de emprego qualificado; b) Que o setor das TICE assume hoje uma importância estratégica para o desenvolvimento socioeconómico do Fundão e da região; c) Que esse setor é caracterizado um por um conjunto de empresas com projeção internacional e por uma vaga de investimentos que significam emprego qualificado, valor acrescentado para a economia e também novas oportunidades e um dinamismo que deve envolver vários agentes do território; d) A importância de um ambiente empresarial local competitivo, dinâmico, atrativo e favorável à inovação, suportado por um conjunto de serviços e infraestruturas integradas e sustentáveis criadas a partir do melhor aproveitamento dos recursos existentes; e) O contributo da **SCMF** para o desenvolvimento da economia local e regional e o interesse e disponibilidade manifestados para participar ativamente nos novos desafios colocados ao Fundão, nomeadamente por via da afetação de património imobiliário a finalidades que possam contribuir para o reforço da competitividade e atratividade locais; O mútuo interesse na preservação e valorização do património imobiliário do Fundão; Foi assinado um contrato promessa de arrendamento entre a Santa Casa da Misericórdia do Fundão e o Município do prédio **Urbano**, sito em Mártir S. Sebastião, na cidade do Fundão, com a área de 3.696,0000 m2, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 5966, que proveio dos artigos 2292 e 3385, descrito na Conservatória de Registo Predial do Fundão sob o número 3563 e 3564/20210512; Sujeito ainda nos termos do nº 2 da cláusula 6ª a procedimentos legais e administrativos necessários e às autorizações dos órgãos competentes. Nesta conformidade propõe-se solicitar a autorização da Plurianualização da despesa nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei



27/06/2022

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

8/2012, de 21 de fevereiro e nos termos previstos no contrato de promessa de arrendamento que se junta, e aprovar a competente revisão orçamental que consubstancia esta mesma plurianualização e inscrição de rubrica específica nas Grandes Opções do Plano conforme proposta de revisão que se junta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Proposta de autorização de assunção de compromissos plurianuais para o arrendamento do imóvel “Estalagem da Neve” e aprovação da competente revisão)

### **Aprovação da minuta da adenda ao contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca (retirado)**

No que diz respeito a este ponto, o Senhor Presidente pediu para que o mesmo fosse retirado, uma vez que há questões que precisam de ser trabalhadas, em termos do contrato interadministrativo.

### **Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Orca**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 6 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que é intuito do Município do Fundão e da Junta de Freguesia da Orca obter uma classificação de arvoredos de interesse público junto do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, ao exemplar localizado nas coordenadas (WGS 84): Latitude 40.03.02; Longitude 7.21.46;, que se encontra inserido no Olival Comunitário da Freguesia da Orca, sito no Largo do Olival; Considerando que o Olival Comunitário, melhor identificado no mapa em anexo, é um dos poucos exemplares de olivais tradicionais existente no País gerido de forma comunitária; Considerando que no Olival Comunitário se estimula a integração e a convivência social entre diferentes gerações, com idades, aptidões físicas e heranças culturais variadas, e onde se fomenta o espírito comunitário e a entreatajuda; Considerando que a classificação de Arvoredos de Interesse Público atribui ao arvoredos um estatuto similar ao do património construído classificado; Considerando que o arvoredos classificado beneficia de uma zona geral de proteção, que visa proporcionar condições essenciais ao normal desenvolvimento de cada exemplar e a sua proteção de impactos decorrentes de obras ou atividades que o possam danificar; Considerando que as árvores e os maciços arbóreos classificados de interesse público constituem um património de elevadíssimo valor ecológico, paisagístico, cultural e histórico, em



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

grande medida desconhecido da população portuguesa; Considerando que nenhuma Árvore de Interesse Público poderá ser cortada ou desramada sem autorização prévia do ICNF, sendo todos os trabalhos efetuados sob sua orientação técnica; Considerando que é objetivo do presente protocolo a “*proteção dos valores naturais, nomeadamente ocorrências notáveis do património geológico, na integridade das suas características e nas zonas imediatamente circundantes, e a adoção de medidas compatíveis com os objetivos da sua classificação*”. Considerando que, nos termos da lei, compete à Câmara Municipal do Fundão “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*”, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; Considerando que a assinatura do protocolo supra identificado é de manifesto interesse para o nosso concelho, **proponho, face ao supra exposto e ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do art. 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se proceda à celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município do Fundão e a Junta de Freguesia da Orca, nos termos constantes da minuta que se anexa à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Orca)

### **Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que: As Associações dos Bombeiros Voluntários, conforme o disposto no art.º 46.º da Lei de Bases da Proteção Civil, são agentes da proteção civil e parceiros indispensáveis do município no levantamento, previsão, avaliação, e prevenção dos riscos coletivos, assumindo a proteção e o socorro de pessoas e bens em perigo quando situações de acidente grave ou catástrofes ocorrem; As Associações de Bombeiros Voluntários, para além das atividades desenvolvidas no âmbito da proteção civil, prestam ainda os mais variados serviços de cariz social às populações e instituições abrangidas nas suas áreas de atuação, constituindo a sua existência, um fator de segurança para as populações que servem; Para a concretização dos seus objetivos estatutários, estas associações alicerçam parte da sua atividade, nas contribuições recebidas pelos seus associados, mas também no regime de voluntariado e da boa vontade de



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

todos aqueles que a quem servem; A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fundão, face ao aumento da sua atividade, vê-se hoje confrontada com a necessidade de construir um novo quartel no Fundão, mais amplo e operacional, que permita maior mobilidade na sua envolvimento, estacionamento e desenvolvimento futuro, permitindo uma resposta mais eficaz e eficiente aos diversos grupos de população que serve; O pedido apresentado reveste-se de interesse municipal face à área de atuação da Associação Humanitária, sendo imprescindível para a continuidade do apoio à população, estando em conformidade com as prioridades estabelecidas pelo Município em matéria de proteção aos cidadãos, e condicionado ao eventual ajustamento do valor, caso seja esta despesa financiada por outros meios na sua proporção do financiamento. Nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, o município dispõe de atribuições no domínio da proteção civil colaborando com as corporações dos bombeiros voluntários na concretização daquele fim; Compete ao Município do Fundão no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, apoiar atividades de interesse municipal, participar no apoio ao desenvolvimento e execução de atividades de natureza social, de saúde e de proteção civil – cf. artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações; No dia 9 de junho de 2022, foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre o Município do Fundão e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão que tem como objeto a aquisição, por parte desta Associação, de um prédio rústico designado de Quinta do Caranguejo, sito na Variante Manuel Frexes, na cidade do Fundão, para construção do futuro quartel dos Bombeiros Voluntários do Fundão. **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Protocolo de Cooperação, que segue em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Fundão)

### **Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Criadores de Cavalos Lusitanos da Beira Interior**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 2 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação de Criadores de Cavalos Lusitanos da Beira Interior tem por finalidade a defesa e a promoção da raça equina Puro-Sangue Lusitano; Considerando que o





27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Município do Fundão e a Associação de Criadores de Cavalos Lusitanos da Beira Interior pretendem organizar o I Concurso de Modelo e Andamentos do Centro Agrotech do Fundão e uma Poule de Obstáculos do Centro Agrotech do Fundão, que decorrerão nos dias 15 e 16 de outubro de 2022, durante a Feira de Agricultura e Inovação do Fundão. Considerando que ambos os eventos são dedicados ao Cavalo Lusitano, que é uma das raças portuguesas de maior sucesso e prestígio internacionais; Considerando que a arte equestre é multissecular no nosso país, tendo, como tal, características únicas no mundo e que se traduzem na harmoniosa simbiose de gestos entre cavalo e equitador, atraindo milhares de espectadores de todos os sexos e idades; Considerando que o *I Concurso de Modelo e Andamentos do Centro Agrotech do Fundão* se apresenta como um concurso de julgamento e classificação do modelo e andamentos exclusivamente de equinos de raça Puro-Sangue Lusitano, uma das três raças autóctones portuguesas, a par do Sorraia, Garrano e Pónei dos Açores; Considerando que a *Poule de Obstáculos do Centro Agrotech do Fundão* é uma modalidade olímpica. A prova de saltos de obstáculos é uma competição em que o conjunto cavaleiro - cavalo é julgado segundo várias condições num percurso, de obstáculos. Estas provas têm por finalidade demonstrar pelo cavalo a franqueza, a potência, a obediência, a velocidade e o respeito pelo obstáculo ou prioritariamente, algumas destas características, e pelo cavaleiro a qualidade da sua equitação. Se o concorrente comete certas faltas, como derrube de obstáculos, desobediências ou exceder o tempo concedido, incorre em penalizações. Considerando que o objetivo primordial do *I Concurso de Modelo e Andamentos do Centro Agrotech do Fundão* e da *Poule de Obstáculos do Centro Agrotech do Fundão*, que decorrerão nos dias 15 e 16 de outubro de 2022, durante a Feira de Agricultura e Inovação do Fundão, é dar a conhecer o cavalo lusitano e o trabalho desenvolvido por todos os criadores, proprietários, cavaleiros e todas as entidades e estruturas que permitem dinamizar e fazer crescer esta raça autóctone a todos os níveis, nomeadamente a nível desportivo; Considerando que, nos termos da lei, compete à Câmara Municipal do Fundão “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*”, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; Considerando que a assinatura do protocolo supra identificado é de manifesto interesse para o nosso concelho, **proponho, face ao supra exposto e ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do art. 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se proceda à celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município do Fundão e a Associação de Criadores de Cavalos Lusitanos da Beira Interior, nos termos constantes da**



27/06/2022

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

**minuta que se anexa à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc. n.º 1)."**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Criadores de Cavalos Lusitanos da Beira Interior)

### **Empreitada de: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão” – trabalhos complementares n.º 01**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Empreitadas, datada de 19 de maio de 2022, referente aos trabalhos complementares n.º 01 da empreitada de “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a atual proposta de trabalhos complementares no valor de 69.974,75€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% e uma prorrogação legal do prazo contratual de 75 dias.

### **Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração do Alcaide (FRAL) – ano 2021**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, datada de 13 de junho de 2022, remetendo o processo já concluído para atribuição das verbas referente ao PERU do Alcaide – Fundo Municipal da Área de Reabilitação Urbana do Alcaide – Fundo de Regeneração Alcaide (FRAL), dando conta que à verba atribuída inicialmente foi retirada a verba correspondente às portas, por fazerem parte de uma candidatura submetida no ano em curso.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração do Alcaide (FRAL) – ano 2021)

### **Atribuição de apoio financeiro – Clube de Basquetebol do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 13 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o Clube de Basquetebol do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a aquisição de material desportivo para formação de atletas nas modalidades de mini-basket, sub-14 e sub-16, bem como, compartilhar as despesas com a



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

reparação da viatura afeta ao Clube; Considerando que as associações desportivas, nomeadamente a presente, constituem um dos pilares no desenvolvimento do desporto no concelho do Fundão; Considerando que o Clube de Basquetebol do Fundão desempenha um papel extremamente importante na formação desportiva e social; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Basquetebol do Fundão, no valor de € 2.581,94. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Clube de Basquetebol do Fundão)

### **Atribuição de apoio financeiro – Clube de Triatlo do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 23 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o Clube de Triatlo do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar a organização do V Triatlo David Vaz, que se realizou no dia 1 de maio, no concelho do Fundão; Considerando que o triatlo homenageia David Vaz e é uma prova da Taça de Portugal de Triatlo e de apuramento para Seleções Nacionais de Elites e Juniores; Considerando que esta autarquia atribui extrema importância à concretização, no concelho do Fundão, do evento acima mencionado por se inserir numa estratégia global de promoção do desporto, de benefícios inegáveis que advêm da sua prática, e pela necessidade de se conferir conteúdo e continuidade a um plano de animação desportiva; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Triatlo do Fundão, no valor de € 7.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Clube de Triatlo do Fundão)



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### **Atribuição de apoio financeiro – Moto Clube – Os Trinca Cereja**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 23 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o Moto Clube – Os Trinca Cereja, solicitaram a atribuição de um apoio financeiro para a realização da XII Concentração Motard – Os Trinca Cereja; Considerando que se trata de um evento de cariz turístico, cultural, associativo, com uma enorme componente de solidariedade social com a doação de parte dos lucros e angariação de bens alimentares; Considerando a importância destas iniciativas para a difusão de uma mensagem solidária; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Moto Clube – Os Trinca Cereja, no valor de € 4.500,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Moto Clube – Os Trinca Cereja)

### **Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento das Tascas e Outros Espaços de Comercialização da Festa da Cereja 2022” – ratificação de despacho**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 9 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando o teor do despacho proferido no dia 03 de Junho de 2022, ora junto em anexo à presente proposta, relativo à aprovação das Normas de Participação e Funcionamento das Tascas e outros Espaços de Comercialização da Festa da Cereja, a realizar nos dias 10,11 e 12 de Junho de 2022, na freguesia de Alcongosta; Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal, delibere no sentido de ratificar o Despacho ora junto em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento das



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Tascas e Outros Espaços de Comercialização da Festa da Cereja 2022” – ratificação de despacho)

### Aprovação das Normas de Funcionamento do Concurso de Fado “Amália Rodrigues”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 15 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Amália Rodrigues, tomada como expoente máximo do fado, aclamada como a voz de Portugal e considerada a maior fadista de todos os tempos é tida como fonte de inspiração para os muitos amantes do fado; Considerando que a fadista Amália Rodrigues se tornou conhecida mundialmente como a Rainha do Fado e, por consequência, devido ao simbolismo que este género musical tem na cultura portuguesa, foi considerada por muitos como uma das melhores embaixadoras do mundo; Considerando que esta grande Senhora do fado, apesar de nascida e registada em Lisboa, tem origens Fundanenses tão vincadas que celebrava o seu aniversário a 1 de Julho por ser “no tempo das cerejas”; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de setembro na sua atual redação, a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas, as normas de funcionamento da 8.ª Edição do Concurso de Fado “Amália Rodrigues”, em anexo à presente proposta. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Funcionamento do Concurso de Fado “Amália Rodrigues”)

### Atribuição de topónimos – Freguesia de Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 17 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Toponímia nas reuniões que tem efetuado no âmbito das suas competências; Considerando também o trabalho desenvolvido em colaboração com a Fiscalização Municipal; Considerando que a Assembleia de Freguesia de Alpedrinha em sua sessão realizada no dia 29 de junho de 2021, recomendou à Comissão de Toponímia a atribuição dos topónimos, “Caminho dos Loureiros” e “Caminho dos



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Alvanéis”, conforme plantas em anexo; Considerando que a Comissão de Toponímia, em reunião realizada no dia 13 de maio do corrente ano, pronunciou-se favoravelmente quanto à atribuição destes topónimos; Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição dos topónimos identificados nas plantas que se anexam, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Toponímia.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de topónimos – Freguesia de Alpedrinha)

### **Atribuição de topónimos – Freguesia de Pêro Viseu**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 17 de junho de 2022, e que se transcreve:

“Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Toponímia nas reuniões que tem efetuado no âmbito das suas competências; Considerando também o trabalho desenvolvido em colaboração com a Fiscalização Municipal; Considerando que a Assembleia de Freguesia de Pêro Viseu em sessão realizada no dia 29 de dezembro de 2021, recomendou à Comissão de Toponímia a atribuição dos topónimos, “Rua do Campo de Futebol” e “Caminho de São Marcos”, conforme plantas em anexo; Considerando que a Comissão de Toponímia, em reunião realizada no dia 13 de maio do corrente ano, pronunciou-se favoravelmente quanto à atribuição destes topónimos; Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição dos topónimos identificados nas plantas que se anexam, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Toponímia.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de topónimos – Freguesia de Pêro Viseu)

### **Prolongamento do topónimo “Bairro da Moagem” – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 17 de junho de 2022, e que se transcreve:



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Toponímia nas reuniões que tem efetuado no âmbito das suas competências; Considerando também o trabalho desenvolvido em colaboração com a Fiscalização Municipal; Considerando que a Comissão de Toponímia, em reunião realizada no dia 13 de maio do corrente ano, pronunciou-se favoravelmente ao prolongamento do Bairro da Moagem, Fundão; Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o prolongamento do topónimo identificado na planta que se anexa, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Toponímia.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Prolongamento do topónimo “Bairro da Moagem” – Fundão)

### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística, sendo que a documentação original referente às alíneas 4.v) e 4.w) constará dos anexos da ata.

#### **Ricardo Jorge Martins dos Santos – construção de habitação unifamiliar – Orca**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, em Fontainhas, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ricardo Jorge Martins dos Santos – construção de habitação unifamiliar – Orca)

#### **Rui Filipe Veríssimo Sanches – construção de muros de vedação e serventia carral – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de muros de vedação e serventia carral, em Estrada Nacional 18, Fundão.



27/06/2022

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto: nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rui Filipe Veríssimo Sanches – construção de muros de vedação e serventia carral – Fundão)

### **Maria da Conceição Esteves Nunes – ampliação de habitação unifamiliar e anexo – Três Povos**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de habitação unifamiliar e anexo, na Rua do Prado - Salgueiro, Três Povos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Esteves Nunes – ampliação de habitação unifamiliar e anexo – Três Povos)

### **António Miguel Reis Teixeira – alteração de habitação unifamiliar – Bogas de Cima**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de habitação unifamiliar, na Rua do Castelo, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Miguel Reis Teixeira – alteração de habitação unifamiliar – Bogas de Cima)

### **Joana Martins Carvalho Demétrio – alteração de habitação unifamiliar – Donas**





27/06/2022

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de habitação unifamiliar, em Quinta da Santa Menina, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto – arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joana Martins Carvalho Demétrio – alteração de habitação unifamiliar – Donas)

### **Alberto de Mendes Afonso – ampliação de edificação destinada a arrumos e estacionamento – Fatela**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de edificação destinada a arrumos e estacionamento, na Rua do Cavacal - 1, Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alberto de Mendes Afonso – ampliação de edificação destinada a arrumos e estacionamento – Fatela)

### **Maria Jesus Costa Ramos Faisca – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Teixugas**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua do Cabo, Teixugas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.



27/06/2022

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

(Maria Jesus Costa Ramos Faisca – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Teixugas)

### **Maria Helena Freitas Silvestre Pereira da Fonseca – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Pêro Viseu**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua das Adegas, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Helena Freitas Silvestre Pereira da Fonseca – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Pêro Viseu)

### **Luiz Gonçalves Mendes – ampliação e alteração de edificação destinada a arrumos para garagem (licenciamento) – Souto da Casa**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de ampliação e alteração de edificação destinada a arrumos para garagem, na Rua Abade Souto da Casa, n.º 53, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luiz Gonçalves Mendes – ampliação e alteração de edificação destinada a arrumos para garagem (licenciamento) – Souto da Casa)

### **José Nunes da Cruz – legalização de habitação unifamiliar e anexos agrícolas – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de habitação unifamiliar e anexos agrícolas, em Sítio do Carriçal, Vale de Prazeres.



27/06/2022

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Nunes da Cruz – legalização de habitação unifamiliar e anexos agrícolas – Vale de Prazeres)

### **Carlos Alexandre de Oliveira Anselmo – legalização de anexo e piscina associada a moradia unifamiliar – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de anexo e piscina associada a moradia unifamiliar, em Espírito Santo ou São Sebastião – Lote A-4, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Alexandre de Oliveira Anselmo – legalização de anexo e piscina associada a moradia unifamiliar – Fundão)

### **Maria Manuela de Almeida Marinho – legalização de arrumos agrícolas – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de arrumos agrícolas, em Sítio da Relva, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Manuela de Almeida Marinho – legalização de arrumos agrícolas – Vale de Prazeres)



27/06/2022

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Joaquim Nunes da Cruz – legalização de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de legalização de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, em Lagar, Várzea ou Lagares, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Nunes da Cruz – legalização de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Vale de Prazeres)

### **Maria de Jesus Maroco Mendes – construção de habitação unifamiliar, tanque de rega e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – anexos (legalização) – Soalheira**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, referente a um pedido de informação prévia para a legalização de obras de construção de habitação unifamiliar, tanque de rega e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas (anexos), em Enguias, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus Maroco Mendes – construção de habitação unifamiliar, tanque de rega e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – anexos (legalização) – Soalheira)

### **Quinta do Carvalho Redondo, Sociedade Agrícola, Lda. – legalização de alteração de empreendimento turístico em espaço rural – agro-turismo – Castelo Novo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de alteração de empreendimento turístico no espaço rural – Agro-Turismo, em Carvalho Redondo do Catraia, Castelo Novo.



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Quinta do Carvalho Redondo, Sociedade Agrícola, Lda. – legalização de alteração de empreendimento turístico em espaço rural – agro-turismo – Castelo Novo)

### **SIPOLUX – Polimento de Componentes de Relógios, Lda. – alteração e ampliação (com alteração de uso) de instalação fabril e construção de telheiro (legalização) – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de obras de alteração e ampliação (com alteração de uso) de instalação Fabril e construção de telheiro, na Zona Industrial, Lote 80, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (SIPOLUX – Polimento de Componentes de Relógios, Lda. – alteração e ampliação (com alteração de uso) de instalação fabril e construção de telheiro (legalização) – Fundão)

### **HYPERION RENEWABLES SOUSEL, LDA. – autorização de localização para infraestrutura de ligação da central fotovoltaica do Fundão à rede elétrica de serviço público – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à autorização de localização para infraestrutura de ligação da central fotovoltaica do Fundão à Rede Elétrica de Serviço Público, em Quinta do Monte Belo, Sítio de São Pedro-o-Velho, Marmeleira, Tapada do Salgueiro, Ortigas ou Grameneza, Quinta das Nogueiras, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da informação técnica prestada.”



27/06/2022

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (HYPERION RENEWABLES SOUSEL, LDA. – autorização de localização para infraestrutura de ligação da central fotovoltaica do Fundão à rede elétrica de serviço público – Fundão)

### **Hugo Miguel Oliveira Pires – redução de taxas (ARU) – Donas**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas em 50% do valor total pela emissão de licença especial para acabamentos no âmbito da ARU – Donas, na Rua do Terreiro, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnica administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Hugo Miguel Oliveira Pires – redução de taxas (ARU) – Donas)

### **Nuno Filipe Figueira Rodrigues – isenção do pagamento de taxas – Alcaria**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, referente à isenção do pagamento de taxas para construção de moradia unifamiliar, na Quinta da Pola, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Nuno Filipe Figueira Rodrigues – isenção do pagamento de taxas – Alcaria)

### **Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Capinha**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Caverna, Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”



27/06/2022

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Capinha)

### **Paulo Jorge Amador Infante – compropriedade – Castelejo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Castelejo, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paulo Jorge Amador Infante – compropriedade – Castelejo)

### **Rebelpyramid, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Inovação e Investimento, relativa à redução de taxas no âmbito do regime de incentivos extraordinários ao investimento, na Rua Cidade da Covilhã, Lote 5, fração A, r/chão, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente e nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rebelpyramid, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão)

Absteve-se, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Relativamente ao ponto 4) v e 4) w, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento justificou a sua abstenção pelo facto de ter sido pedida mais informação à cerca deste assunto que ainda não foi recebida pelos Senhores Vereadores.

### **Green Donation, S.A. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Aldeia Nova do Cabo**



27/06/2022

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Inovação e Investimento, relativa à redução de taxas no âmbito do regime de incentivos extraordinários ao investimento, na Quinta da Comenda, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Green Donation, S.A. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Aldeia Nova do Cabo)

Absteve-se, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

### 5- INFORMAÇÕES

#### **Balancete do dia 22 de junho de 2022**

Total de Disponibilidades -----	4.014.452,77€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	4.124.663,13€
Operações Orçamentais -----	3.826.229,95€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 22 de junho de 2022.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara, 

A Diretora do DAF, 